

Diário Oficial

Tribunal de Contas do Estado



Pernambuco

Ano CIII • Nº. 27

Diário Eletrônico

Recife, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Disponibilização: 10/02/2026

Edição Ordinária

Publicação: 11/02/2026



Sumário

Pauta da Sessão Ordinária da Segunda Câmara - Presencial	02
Notificações - Extratos	06
Licitações, Contratos e Convênios	07
Termos Aditivos a Contratos - Extratos	07
Termos Aditivos a Convênios - Extratos	07
Decisões	08
Decisões Monocráticas - Aposentadorias, Pensões e Reformas	09
Atas das Sessões da Segunda Câmara - Plenário Virtual	22
Portarias	23
Portarias - Ouvidoria	25
Despachos	25
Despachos - Presidência	25
Despachos - Departamento de Gestão de Pessoas	26

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Presidente: Carlos Neves **Vice-Presidente:** Marcos Loreto **Corregedor-Geral:** Dirceu Rodolfo **Diretor da Escola de Contas:** Eduardo Porto **Ouvidor:** Rodrigo Novaes **Presidente da Primeira Câmara:** Ranilson Ramos **Presidente da Segunda Câmara:** Valdecir Pascoal **Procurador Geral do MPC-PE:** Ricardo Alexandre de Almeida **Auditor Geral:** Luiz Arcoverde Filho **Procurador Chefe da PROJUR:** Aquiles Viana **Diretor Geral:** Ruy Bezerra Filho **Diretor de Comunicação:** Ennio Benning **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes **Jornalistas:** Karla Almeida, David Santana, Carlos Figueirôa e Joana Sampaio **Fotografia:** Marília Auto e Alysson Almeida **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Ananda Amaral **Estagiário:** Lucas Borba **Endereço:** Rua da Aurora, 855, Boa Vista - Recife-PE, CEP: 50050-910 **PABX:** 81 3181 7600 **Telefone Imprensa:** 81 3181 7671 **E-mail Imprensa:** imprensa@tcepe.tc.br **Ouvidoria:** 0800.081.1027 **Escola de Contas:** 81 3181 7928

Nosso endereço na Internet: <https://www.tcepe.tc.br>

Pauta da Sessão Ordinária da Segunda Câmara - Presencial**PAUTA DA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA****DO DIA 26/02/2026 HORÁRIO: 10:00h****RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS**

PROCESSO	ÓRGÃO / INTERESSADO	MODALIDADE / TIPO / EXERCÍCIO
22100827-5ED001	Prefeitura Municipal de Ipojuca Francisco Jose Amorim de Brito Adv. Daniel Gomes de Oliveira - OAB: 34500PE Adv. Tays Flavia Rodrigues Vasconcelos Silva - OAB: 41555PE	Recurso Embargos de Declaração 2025
23100137-0ED001	Prefeitura Municipal de Orocó George Gueber Cavalcante Nery Adv. Filipe Fernandes Campos - OAB: 31509PE	Recurso Embargos de Declaração 2025
24100395-7	Prefeitura Municipal de Bom Conselho Isba Deusdelio Kretli Teixeira Junior Adv. Mariana Silva Kretli - OAB: 76717BA Joao Lucas da Silva Cavalcante Adv. Paulo Gabriel Domingues de Rezende - OAB: 26965-dpe Jocieder Araujo Mineiro Adv. Paulo Gabriel Domingues de Rezende - OAB: 26965-dpe Maria Tania Alexandre Botelho de Oliveira	Auditoria Especial Conformidade 2024
2527953-1	Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros Concessionária Rota do Atlântico S/a Adv. Aldem Johnston Barbosa Araújo - OAB: 21656PE	RECURSO Embargos de Declaração 2017

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

PROCESSO	ÓRGÃO / INTERESSADO	MODALIDADE / TIPO / EXERCÍCIO
24100682-0	Secretaria de Desenvolvimento Agrário Agricultura Pecuária e Pesca de Pernambuco Aloisio Afonso de Sa Ferraz Adv. Waldemar Alberto Borges Rodrigues - OAB: 60805PE Bruno de Franca Bezerra dos Santos Charles Roger Araujo Vieira Cicero Vicente Marinho Xavier de Moraes	Auditoria Especial Conformidade 2024

Instituto Agrônômico de Pernambuco
Sandra Carmem da Silva
Carlos Antonio Ribeiro Ramalho Junior
Ellen Karine Diniz Viegas
Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE

PROCESSO	ÓRGÃO / INTERESSADO	MODALIDADE / TIPO / EXERCÍCIO
----------	---------------------	-------------------------------

25101064-8	Câmara Municipal de Jatobá Maraisa Santana Carvalho Adv. Geraldo Cristovam dos Santos Junior - OAB: 43400PE Nilson Oliveira Costa Adv. Geraldo Cristovam dos Santos Junior - OAB: 43400PE Eudes de Albuquerque Pereira Junior	Auditoria Especial Conformidade 2024
------------	--	--

RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO LYRA PORTO

PROCESSO	ÓRGÃO / INTERESSADO	MODALIDADE / TIPO / EXERCÍCIO
----------	---------------------	-------------------------------

23100056-0	Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca Anderson Jofre Gomes da Silva Eduardo Jose da Silva Adv. Ivan Candido Alves da Silva - OAB: 30667PE Joao Raphael Jardelino Costa de Souza Adv. Luiz Andre Paulino da Silva - OAB: 30401PE Jose Rodrigues de Santana Junior Marcelo Vilas Boas Marinheiro da Silva Tacyto Themystocles Morais de Azevedo	Auditoria Especial Conformidade 2021
------------	--	--

24100862-1	Prefeitura Municipal de Ingazeira 42.959.873 Diego Henrique de Melo Torres Feitosa Diego Henrique de Melo Torres Feitosa Adv. Hyago Franca Brito Inojosa de Oliveira - OAB: 24221PB Luciano Torres Martins Adv. Jorival Franca de Oliveira Junior - OAB: 14115PE	Auditoria Especial Conformidade 2024
------------	---	--

25100222-6	Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Edilma Oliveira de Assis Adv. Alexandre Jose Carvalho de Souza - OAB: 65195PE Heberte Lamarck Gomes da Silva Adv. Alexandre Jose Carvalho de Souza - OAB: 65195PE Adv. Henrique de Andrade Leite - OAB: 21409PE Instituto Menino Jesus Adv. Ayron Edson da Costa Santos - OAB: 56296PE Cleoneide Alves Mendes	Auditoria Especial Conformidade 2024
------------	---	--

26100020-2	Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande Edilson Lins de Medeiros Adv. Anderson Bruno da Silva Oliveira - OAB: 66709PE Jose Barbosa de Andrade	Medida Cautelar Medida Cautelar 2026
------------	---	--

Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE

26100063-9	Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco Josue Mendes da Silva Adv. Filipe Fernandes Campos - OAB: 31509PE	Medida Cautelar Medida Cautelar 2026
PROCESSO	ÓRGÃO / INTERESSADO Papa Metralha Ranieri Coelho Benjamim da Silva Junior	MODALIDADE / TIPO / EXERCÍCIO

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

PROCESSO	ÓRGÃO / INTERESSADO	MODALIDADE / TIPO / EXERCÍCIO
24100040-3	Secretaria de Desenvolvimento Social Direitos Humanos Juventude e Políticas Sobre Drogas do Recife Gabriel dos Santos Medeiros Genivaldo Cristovao de Souza Ana Rita Suassuna Wanderley Marcelo Ramos Barbosa Rodrigo Maia Leal	Auditoria Especial Conformidade 2024
24100521-8	Prefeitura Municipal de Alagoinha Bruno Henrique Araujo Galindo de Lira Barros Jairo Pereira da Luz Luiz Gonzaga Galindo Uilas Leal da Silva Adv. Marco Aurelio Martins de Lima - OAB: 29710PE	Prestação de Contas Governo 2023
24100636-3	Prefeitura Municipal de Camutanga Jasiel Batista de Melo Lany Mary de Freitas Moacir Barbosa de Pontes Talita Cardozo Fonseca	Prestação de Contas Governo 2023
25100719-4	Prefeitura Municipal de Tacaratu Jose Adatao da Silva Junior Washington Angelo de Araujo Adv. Vadson de Almeida Paula - OAB: 22405PE Welisson Manoel da Silva	Prestação de Contas Governo 2024
25101799-0	Prefeitura Municipal de Garanhuns Samara Ferreira Pontes Sinval Rodrigues Albino Adv. Henrique Figueira Vidon - OAB: 32773PE	Medida Cautelar Medida Cautelar 2025
25101821-0	Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana	Medida Cautelar

	Samuel Cezar Gouveia	Medida Cautelar
	Adv. Talucha Francesca Lins Calado de Melo - OAB: 25939PE	2025
	Sicap	
	Geovane da Silva	
	Adv. Pedro Augusto Almeida Antunes - OAB: 36188PE	
	Thiago Goncalves de Lima	
	Adv. Talucha Francesca Lins Calado de Melo - OAB: 25939PE	
PROCESSO	ÓRGÃO / INTERESSADO	MODALIDADE / TIPO / EXERCÍCIO
25101859-3	Prefeitura Municipal de Arcoverde	Medida Cautelar
	Germana Laureano	Medida Cautelar
	Gislaide de Oliveira Lima	2025
	Pae Editora e Distribuidora de Livros	
	Cristian Muniz dos Santos	
26100128-0	Prefeitura Municipal de Olinda	Medida Cautelar
	Aline Menezes de Melo	Medida Cautelar
	Amanda Kelly Nascimento Chagas	2026
	Ana Carla Iolanda da Silva Pestana	
	Andressa Julianny Lima da Silva	
	Andreza Maria da Silva	
	Adv. Augusto Cesar Quaresma Oliveira Santos - OAB: 50457PE	
	Cleciane Alexandre Soares Rolim Bezerra	
	Cristina Sobral Leite Gregorio de Melo	
	Edivania Matos de Lima	
	Erica Barbosa da Silva Marques	
	Fernando Ferreira da Silva	
	Frampton Henrique Gomes Pereira	
	Gaspar Canuto de Santana	
	Jucara Rocha do Nascimento	
	Juliana Maria da Silva	
	Ladjane Moura de Lima	
	Laura Inez Santos Barros	
	Lucicleide Maria Pereira da Silva	
	Maria Elizabeth de Oliveira Bomfim	
	Maria Simone Gomes de Lima	
	Mariana Lins Lima	
	Mariane Souza de Omena	
	Marta Maria de Santana Nilo	
	Maurilio Eustaquio de Araujo	
	Mirella Fernanda Bezerra de Almeida	
	Adv. Filipe Fernandes Campos - OAB: 31509PE	
	Nicole da Silva Nascimento	
	Niedja dos Santos Xavier	
	Qesya Fernanda de Lima Carvalho	
	Rafael da Silva Oliveira	
	Rafaella Muniqy Alves Leite	
	Rejane Rodrigues das Neves Bezerra	
	Rosicleide Geroncio da Cruz	

Simone Maria Costa Bezerra de Paiva
Tarciana Cavalcante Calais
Washington Severino da Silva
Welgenilde Freire dos Santos

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA DE PLENÁRIO

Notificações - Extratos

NOTIFICAÇÃO: Fica notificado o Senhor RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS (***.574.724-**) e seu advogado Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues (OAB/PE nº 23.610) sobre o DEFERIMENTO do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido no dia 30/01/2026 (doc.1007), constante do Processo TC nº 25100266-4 (Admissão de Pessoal – Prefeitura Municipal de Caruaru, exercício de 2024 - Relator Conselheiro Substituto Marcos Antônio Rios da Nóbrega), por mais 15 (quinze) dias, a contar da data do deferimento. Fica tornada sem efeito a notificação (doc. 1008), publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 03/02/2026.

10 de fevereiro de 2026.

MARCOS NÓBREGA
Conselheiro Relator

REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 25100439-9 (Prestação de Contas Governo do Estado de Pernambuco, exercício de 2024 - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL):

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA(***.929.794-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

10 de Fevereiro de 2026

VALDECIR PASCOAL

Conselheiro(a) Relator(a)

Licitações, Contratos e Convênios**Termos Aditivos a Contratos - Extratos****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO TC N.º 002/2025 (CONTRATO DATAPREV N.º 001/2025.S). Objeto: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da vigência do Contrato TC n.º 002 /2025, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de Tecnologia da Informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC pela DATAPREV ao TCE. Contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV** - CNPJ n.º 42.422.253/0001-01. Valor: R\$ 156.615,72. Nova Vigência: de 14/2/2026 a 13/2/2027.

Recife-PE, 9/2/2026.

RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO

Diretor-Geral de Administração

Termos Aditivos a Convênios - Extratos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURILATERAL DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018, celebrado entre os Tribunais de Contas e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, cujo objeto é a ampliação do escopo do Convênio Plurilateral de Cooperação Técnica nº 001/2018, com a correspondente alteração do valor de contribuições financeiras da Atricon e dos Tribunais Contas, bem como a atualização do Plano de Trabalho, que contemplará as ações a serem adotadas pela Atricon e pelo TCE-PE ao longo de sua vigência, sem prejuízo do objeto originalmente avençado. Vigência: 31/12/2027

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, 9 de fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO CARLOS NEVES
Presidente

Decisões**DECISÃO****ERRATA**

Na Decisão T.C. nº 1234/00 deste Tribunal, Processo T.C. nº 9900677-7, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 18/07/2000,

Onde se lê: ERLANDIA MARTA ANDRADE

Leia-se: ERLANDIA MARIA ANDRADE

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

CANDICE RAMOS MARQUES

DIRETORA DE JULGAMENTO

DECISÃO**ERRATA**

Na Decisão T.C. nº 1234/00 deste Tribunal, Processo T.C. nº 9900677-7, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 18/07/2000,

Onde se lê: ADELIMA AQUINO DOS ANJOS

Leia-se: ADELINA AQUINO DOS ANJOS

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

CANDICE RAMOS MARQUES

DIRETORA DE JULGAMENTO

DECISÃO**ERRATA**

Na Decisão T.C. nº 1234/00 deste Tribunal, Processo T.C. nº 9900677-7, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 18/07/2000,

Onde se lê: ADELIMA AQUINO DOS ANJOS

Leia-se: ADELINA AQUINO DOS ANJOS

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

CANDICE RAMOS MARQUES

DIRETORA DE PLENÁRIO

DECISÃO**ERRATA**

Na Decisão T.C. nº 1234/00 deste Tribunal, Processo T.C. nº 9900677-7, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 18/07/2000,

Onde se lê: ERLANDIA MARTA ANDRADE

Leia-se: ERLANDIA MARIA ANDRADE

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

CANDICE RAMOS MARQUES

DIRETORA DE PLENÁRIO

Decisões Monocráticas - Aposentadorias, Pensões e Reformas

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 745/2026
PROCESSO TC Nº 2527108-8
APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): MARIA AMALIA DA ROCHA HOLANDA CAVALCANTI
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4180/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/08/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 746/2026

PROCESSO TC Nº 2527356-5

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): CRISTIANE MARIA RUFINO DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 34/2023 - Autarquia Previdenciária do Município de Araçoiaba - Araçoiaba Prev, com vigência a partir de 01/11/2023.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 747/2026

PROCESSO TC Nº 2527392-9

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): ANTONIO CARLOS DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 111/2025 - Instituto de Previdência Social do Município de Escada - Escadaprevi, com vigência a partir de 01/02/2024.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 748/2026****PROCESSO TC Nº 2527473-9****PENSÃO****INTERESSADO(s):** MARGARIDA ALVES DE OLIVEIRA GOMES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 871/2025 - Prefeitura Municipal de Araripina, com vigência a partir de 29/07/2025.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 749/2026**PROCESSO TC Nº 2523315-4****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MAGDALIA PEREIRA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTI NOVAES**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 434/2025 -RECIPREV , com vigência a partir de 04/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 6 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 750/2026**PROCESSO TC Nº 2526208-7****PENSÃO**

INTERESSADO(s): ALBA MARIA DE SA LEITE CLEMENTINO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 7490/2025 - FUNAPE , com vigência a partir de 11/06/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 6 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 751/2026

PROCESSO TC Nº 2527476-4

PENSÃO

INTERESSADO(s): A contar de 06/06/2025, para MARIA JOSÉ MATEUS DE OLIVEIRA a contar de 13/06/2023, para EVERTON GUILHERME MATEUS BERNARDO,

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 5196/2025 - FUNAPE , com vigência a partir de 06/06/2025 para MARIA JOSÉ MATEUS DE OLIVEIRA a contar de 13/06/2023, para EVERTON GUILHERME MATEUS BERNARDO,

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 752/2026

PROCESSO TC Nº 2527987-7

PENSÃO

INTERESSADO(s): MÁRIO ALBERTO DOMINGOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 281/2025 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, com vigência a partir de 26/09/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na

Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 6 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 753/2026

PROCESSO TC Nº 2526921-5

REFORMA

INTERESSADO(s): WALDIR ANDRADE DE SOUZA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3529/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 18/04/2010

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 754/2026

PROCESSO TC Nº 2526956-2

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): MARIA DO CARMO DE MOURA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 17/2025 - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, com vigência a partir de 01/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 755/2026**PROCESSO TC Nº 2527069-2****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): ELIANE DE VASCONCELOS MONTEIRO****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 18/2025 - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, com vigência a partir de 01/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 756/2026**PROCESSO TC Nº 2527103-9****RESERVA****INTERESSADO(s): LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 4160/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 11/12/2024

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 757/2026**PROCESSO TC Nº 2527343-7****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): DIRCE DE FÁTIMA DA COSTA****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 181/2025 - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, com vigência a partir de 13/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na

Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 758/2026

PROCESSO TC Nº 2527352-8

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): CECÍLIA TRAJANO DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 042/2023 - ARAÇOIABA PREV, com vigência a partir de 01/12/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 759/2026

PROCESSO TC Nº 2527357-7

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): ARLETE NASCIMENTO DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 033/2023 - ARAÇOIABA PREV, com vigência a partir de 01/11/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 760/2026**PROCESSO TC Nº 2527358-9****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): HELENILDA GUEDES MARTINS****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 045/2023 - ARAÇOIABA PREV, com vigência a partir de 01/12/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 761/2026**PROCESSO TC Nº 2527359-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): MARIA CRISTINA NASCIMENTO****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 051/2023 - ARAÇOIABA PREV, com vigência a partir de 01/12/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 762/2026**PROCESSO TC Nº 2527362-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): EDINALVA MARIA DA SILVA MOURA****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 044/2023 - ARAÇOIABA PREV, com vigência a partir de 01/12/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na

Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 763/2026

PROCESSO TC Nº 2527823-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): JOSINEIDE ELIODORO DE ALMEIDA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 049/2023 - ARAÇOIAIBA PREV, com vigência a partir de 01/12/2023

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 764/2026

PROCESSO TC Nº 2527867-8

PENSÃO

INTERESSADO(s): LINDALVA DA SILVA NERES

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 222/2025 - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, com vigência a partir de 08/08/2024

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 765/2026**PROCESSO TC Nº 2528034-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): MÔNICA MARIA HOLANDA GRANJA****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 47/2025 - BODOCÓ PREV, com vigência a partir de 01/12/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 766/2026**PROCESSO TC Nº 2528100-8****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): MITZI GUEDES MENDONCA****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 6132/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 767/2026**PROCESSO TC Nº 2528163-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s): DIENIO DE SOUZA****JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS****ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 6885/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na

Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 768/2026

PROCESSO TC Nº 2528226-8

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): MARIA DE NAZARÉ TRAVASSOS DE MIRANDA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 6034/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 769/2026

PROCESSO TC Nº 2527104-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): LUIZ FELIX DOS SANTOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 0000004162/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 17/06/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 770/2026**PROCESSO TC Nº 2527423-5****RESERVA****INTERESSADO(s):** ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 7177/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 02/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 771/2026**PROCESSO TC Nº 2528033-8****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** FRANCISCA HILDA PEREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 45/2025 - BODOCOPREV, com vigência a partir de 01/12/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 772/2026**PROCESSO TC Nº 2528067-3****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** CICERO RODRIGUES DE PAIVA ALENCAR**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0000006865/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/11/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na

Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 773/2026

PROCESSO TC Nº 2528119-7

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): HULDA OLIVEIRA DELMIRO DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 0000005821/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 774/2026

PROCESSO TC Nº 2528122-7

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): LUPERCIO PAES BARRETO FILHO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 0000005964/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 775/2026**PROCESSO TC Nº 2528138-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** ANTONIO TELES NETO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0000006838/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/11/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 776/2026**PROCESSO TC Nº 2528150-1****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** LUIZ ANTONIO VENANCIO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 0000005957/2025 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/10/2025

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 10 de Fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

Atas das Sessões da Segunda Câmara - Plenário Virtual**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA (VIRTUAL)****ATA nº 002/2026:** Sessão Virtual da Segunda Câmara.**Período:** 02/02/2026 a 06/02/2026.**Presidente:** Conselheiro Valdecir Pascoal**Secretário de Sessão:** Artur Luiz Ramos de Melo**Representante do Ministério Público de Contas:** Procuradora Germana Laureano

Abertura: Às 10h00m do dia 02 de fevereiro de 2026, foi aberta a Sessão Virtual com a participação dos **Conselheiros Valdecir Pascoal - Presidente, Marcos Loreto, Eduardo Lyra Porto, dos Conselheiros Substitutos Adriano Cisneiros, Ricardo Rios** e a Procuradora **Germana Laureano**.

Sustentação oral: NÃO HOUVE.

Manifestação do MPC: NÃO HOUVE.

Julgamentos:

1 - Processo eTCEPE nº 25100115-5:

Relator: Ricardo Rios

Interessado(s): Yves Ribeiro de Albuquerque

Modalidade: Admissão de Pessoal

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Paulista

Exercício: 2024

Advogado(s): -

Suspeição/impedimento: NÃO HOUVE.

Ocorrências: NÃO HÁ OCORRÊNCIAS.

Resultado: Adiado por indisponibilidade do voto do relator

2 - Processo eTCEPE nº 21101076-5ED001 (vinculado ao Conselheiro Marcos Loreto):

Relator: Adriano Cisneiros

Interessado(s): Anderson Ferreira Rodrigues

Modalidade: Recurso

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes

Exercício: 2026

Advogado(s): Dr. ERALDO INACIO DE LIMA (OAB: 32304PE)

Suspeição/impedimento: EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS

Ocorrências: NÃO HÁ OCORRÊNCIAS.

Resultado: Adiado

Processos Destacados: NÃO HOUVE.

Processos adiados por indisponibilidade do voto do relator: Processo(s) 25100115-5

A presente Sessão Virtual foi encerrada às 13h00m do dia 06 de fevereiro de 2026, do que, para constar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário de Sessão Artur Luiz Ramos de Melo e assinada pelo Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro Valdecir Pascoal.

Conselheiro Valdecir Pascoal

PRESIDENTE

Portarias

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 250/2026 - exonerar, a pedido, a Servidora MARIANA FARIAS SILVA, matrícula 2102, do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Procurador-Chefe, símbolo TC-CCS-5, da

Procuradoria Jurídica, a partir de 1º abril de 2026.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS NEVES

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 251/2026 – exonerar, a pedido, a Servidora GABRIELA CALÁBRIA ARAÚJO MORAES DOS SANTOS, matrícula 2151, do Cargo em Comissão de Assessor do Procurador-Chefe, símbolo TC-CCS-6, da Procuradoria Jurídica, a partir de 1º abril de 2026.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS NEVES

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 252/2026 – nomear a Servidora GABRIELA CALÁBRIA ARAÚJO MORAES DOS SANTOS, matrícula 2151, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Procurador-Chefe, símbolo TC-CCS-5, da Procuradoria Jurídica, a partir de 1º abril de 2026.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS NEVES

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 253/2026 - nomear a Servidora MARIANA FARIAS SILVA, matrícula 2102, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador-Chefe, símbolo TC-CCS-6, da Procuradoria Jurídica, a partir de 1º abril de 2026.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS NEVES

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 254/2026 - designar o Servidor MARCELO SCHULER DE MELO FILHO, matrícula 1705, para exercer a Função Gratificada de Apoio Administrativo, símbolo TC-FAG-2, do Departamento de Tecnologia da Informação, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS NEVES

Presidente

Portarias - Ouvidoria

O OUVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo pelo artigo 92 da Resolução TC nº 15, de 10 de novembro de 2010 (Regimento Interno deste TCE), e considerando, ainda, o disposto no artigo 3º da Portaria Normativa TC nº 256, de 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre as atribuições e o funcionamento da Comissão Ouve Mulher, da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve:

Portaria TC/OUVI nº 1/2026 – designar como membras da Comissão Ouve Mulher, sob a coordenação da primeira, as seguintes servidoras Sandrioni Dionísio Calheiros, matrícula 2113; Mariana Dantas Cassimiro da Silva, matrícula 2112, e Vivianne de Melo Farias, matrícula 1721, com efeitos a partir de 09/02/2026.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, 09 de fevereiro de 2026.

Conselheiro Rodrigo Novaes

Ouvidor

Despachos

Despachos - Presidência

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

O Exmº. Sr. Presidente do TCE-PE, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

SEI 001.001564/2026-05 - Carlos Maurício Cabral Figueiredo, autorizo.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

Despachos - Departamento de Gestão de Pessoas**DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas do TCE-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TC nº 138/2026, proferiu o seguinte despacho:

SEI 001.001530/2026-11 - Gracilete Barbosa de Arruda, autorizo.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas do TCE-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TC nº 138/2026, proferiu o seguinte despacho:

SEI 001.001532/2026-00 - Amaury Duarte Padilha, autorizo.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas do TCE-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TC nº 138/2026, proferiu o seguinte despacho:

SEI 001.017212/2024-00 - Marcelo José Silva Monteiro, autorizo.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.